

## ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018 DO FUNDEB

**Ata nº 008/2018.** Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 15h (quinze horas) em primeira chamada reuniram-se sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua das Videiras nº 1100, Bairro Centro, os membros do FUNDEB que abaixo assinam com a seguinte pauta do dia: **Leitura e assinatura da ata anterior, Explicação acerca da avaliação que os conselheiros devem realizar junto ao SIGECON (sistemas de prestação de contas do CACS/FUNDEB no que concernem ao PNATE e PAR) e Análise da prestação de contas dos meses de Setembro e Outubro de 2018.** Após as boas-vindas a todos os presentes o presidente Sr. Zeferino Passos Guarrezi Junior repassou a palavra à secretária executiva Sra. Karoline Vasconcelos para que a mesma realizasse a leitura da Ata anterior nº 007/2018 e na qual esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária Executiva do CACS/FUNDEB explicou acerca do preenchimento dos pareceres dos programas no portal do SIGECON por meio da RESOLUÇÃO Nº 24 de 14 de Junho de 2013 que estabelece as orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória a partir de 2013 do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e CONSIDERANDO a necessidade de utilizar metodologia informatizada para melhorar o processo de acompanhamento e fiscalização de recursos repassados pelo FNDE - relativos a programas e projetos educacionais, bem como, da prestação de contas de tais recursos. Adentrando posteriormente a sua fala no sistema e explanando os procedimentos necessários a serem executados pelos membros assim como, apresentou as últimas avaliações do conselho nos anos anteriores. Explicou também acerca da redução dos conselheiros no quadro de membros, visto da não participação de alguns antes da publicação do novo decreto. Dando seguimento, deu-se a realização da **Análise de Contas dos meses Setembro e Outubro.** No qual mês de **SETEMBRO/2018** o quadro demonstrativo constava um **saldo anterior de R\$ R\$ 1.973.928,48** (Hum milhão novecentos e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) **recebendo transferência de recursos do FUNDEB** no valor de **R\$ 3.455.769,08** (Três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos) **acrescido da rentabilidade de R\$ 3.915,86** (Três mil novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) **totalizando o valor da receita em R\$ 5.433.613,42** (Cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos). Tendo como **DESPESAS** decorrentes do referido mês o valor de **R\$ 3.737.014,93** (Três milhões setecentos e trinta e sete mil quatorze reais e noventa e três centavos) ficando para o próximo mês a quantia de **R\$ 1.696.598,49** (Hum milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

acrescido da conciliação de **RS 2.071,87** (Dois mil setenta e um reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de **RS 1.694.526,62** (Hum milhão seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). Os membros realizaram a análise das notas e extratos e consideraram **APROVADA** a prestação de contas de **SETEMBRO**. Dando sequência, iniciou-se a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2018** a planilha apresentava **saldo anterior contabilizado** de **RS 1.696.598,49** (Hum milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) e **recebimento de transferência de recursos do FUNDEB** no valor de **RS 5.536.204,47** (Quatro milhões cento e trinta e um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) **acrescido da rentabilidade** de **RS 6.758,25** (Seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) **totalizando o valor da receita** em **RS 7.239.561,21** (Sete milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Tendo como **DESPESAS** decorrentes do mês supracitado o valor de **RS 3.618.986,80** (Três milhões seiscentos e dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Com a análise das notas e extratos os membros presentes declararam **APROVADA** a prestação de contas de **OUTUBRO**. O **saldo** do extrato bancário no período é de **RS 3.620.574,41** (Três milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mais a conciliação de **RS 2.071,87** (Dois mil setenta e um reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de **RS 3.618.502,54** (Três milhões seiscentos e dezoito mil quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o mês de **NOVEMBRO/2018**. Assim sendo, eu, Karoline Vasconcelos Matos, lavrei a presente ata e coloco-a a disposição de todos os interessados para que seja lida e assinada se for entendida em plena conformidade com os fatos registrados e discutidos.

Nilva Lonza, Danielle Custino de Jesus, Telvina de  
Costa Bezerra, Leir Soares de Moraes, Pedro Leão, João Carlos  
de Macedo, Keila dos Santos, Elizomira Dias, Carlinda de Jesus  
P. Guarany, Vera Lúcia Pedrin de Oliveira, Inezita Jesus  
Santi

---

---